DECLARAÇÃO

À

CVM - Comissão de Valores Mobiliários

Ref.: Formulário de Referência, Anexo E, Resolução CVM nº 19

Prezados Senhores.

Declaramos para os devidos fins, na qualidade de diretores da ALTERA CAPITAL GESTORA E CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA ("ALTERA CAPITAL"), que (i) revimos o formulário de referência aqui apresentado, considerando que todas as informações foram prestadas com a data base de 31 de dezembro de 2024; e (ii) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

Roberto Montini Martins de Siqueira Diretor responsável pela Consultoria de Valores Mobiliários e Suitability da ALTERA CAPITAL Vinicius Urban Papadopoli Diretor responsável por *Compliance* e PLD da ALTERA CAPITAL



2. <u>Histórico da Empresa</u>

2.1 Breve histórico sobre a constituição da empresa:

A ALTERA CAPITAL GESTORA E CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS foi constituída em 2024, com prazo de duração indeterminado e tem por objetivo (a) a gestão e administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, incluindo a aplicação de recursos financeiros no mercado de valores mobiliários por conta do investidor, nos termos da Resolução CVM n.º 21, de 25 de fevereiro de 2021, conforme alterada ("RCVM 21"); e (b) a assessoria e consultoria de valores mobiliários, nos termos da Resolução CVM n.º 19, de 25 de fevereiro de 2021, conforme alterada ("RCVM 19").

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

Em 2024, a ALTERA CAPITAL iniciou as atividades de administração discricionária de carteiras de valores mobiliários, nos termos da RCVM 21, nas modalidades de gestão de fundos de investimento e de carteiras administradas, de forma segregada.

Além disso, houve a entrada de 2 novos sócios na empresa.

b. escopo das atividades

A ALTERA CAPITAL tem por objetivo a prestação de serviço de consultoria de valores mobiliários.

c. recursos humanos e computacionais

A ALTERA CAPITAL conta com a experiência dos sócios e colaboradores que atuarão nas atividades relacionadas à consultoria de valores mobiliários.

Os recursos tecnológicos e computacionais da ALTERA CAPITAL foram incrementados, sendo que atualmente a Sociedade conta com infraestrutura tecnológica compatível com seu porte e passa por constante aprimoramento, com o objetivo de atender de maneira completa e eficaz todos os colaboradores no exercício de suas funções.

d. regras, políticas, procedimentos e controles internos

Desde sua constituição em 06/02/2023, as regras, políticas, procedimentos e controles internos são revisados periodicamente, a fim de garantir a atualização das rotinas e a adesão aos procedimentos definidos pela área de Compliance, inclusive em decorrência de exigências regulamentares.

- 3. Recursos Humanos
- 3.1 Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:
- a. Número de sócios

b. Número de empregados

c. Número de terceirizados

d. Lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como consultor de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa

iaas!

0

Roberto Montini Martins Siqueira (CPF nº 360.666.008-18)

- 4. Auditores
- 4.1 Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:
- a. Nome empresarial

Não se aplica

b. Data de contratação dos serviços

Não se aplica

c. Descrição dos serviços contratados

Não se aplica

- 5. Resiliência Financeira
- 5.1 Com base nas demonstrações financeiras, ateste se a receita em decorrência da atividade de consultoria de valores mobiliários é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com tal atividade.

Sim

- 6. <u>Escopo das Atividades</u>
- 6.1 Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:
- a. Tipos e características dos serviços prestados

A ALTERA CAPITAL exerce a atividade de consultoria de valores mobiliários, nos termos da Resolução CVM n.º 19 ("RCVM 19"), com o aconselhamento profissional de investimentos, montando estratégias para alocação de recursos, distribuídas em renda fixa e renda variável, de acordo com os objetivos, disponibilidades de recursos e conhecimentos de cada cliente, prestando o auxílio operacional quando necessário. Além disso, a ALTERA CAPITAL exerce a atividade de administração discricionária de carteiras de valores mobiliários, nos termos da RCVM 21, nas modalidades de gestão de fundos de investimento e de carteiras administradas, de forma segregada.

Tipos de valores mobiliários objeto de consultoria

A ALTERA CAPITAL atua com ativos de natureza financeira, no Brasil e no exterior.

c. Características do processo de "Conheça seu Cliente" e Suitability praticados

Aplicação de entrevista e questionário de *Suitability* a todos os clientes após a contratação da consultoria. A ideia da entrevista é entender os objetivos financeiros do cliente, assim como sua tolerância ao risco e aspectos pessoais que possam influenciar a recomendação dos tipos de investimentos mais adequados.

- 6.2 Descrever resumidamente as atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de consultoria de valores mobiliários, destacando:
- a. Os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e

A ALTERA também presta serviços de gestão de carteiras de valores mobiliários, o que poderia suscitar potenciais conflitos de interesse. No entanto, as atividades são segregadas fisicamente e logicamente para evitar conflitos de interesse entre elas. Em caso de conflito, a ALTERA sempre age em benefício dos clientes, em conformidade com as normas da CVM e suas políticas internas. Além disso, a ALTERA evita conflito de interesse na escolha de fundos de investimento, pois não distribui seus próprios produtos concorrentes no mercado, assegurando alinhamento de interesses com os clientes na



consultoria e gestão de recursos. Fazem parte do mesmo grupo empresarial a RNV Corretora de Seguros Ltda, Renova Multi Family Office Ltda e Renova Invest Assessoria de Investimentos Ltda. São empresas relacionadas à oferta de produtos e investimentos no âmbito do exercício da atividade de Assessor de Investimentos, e, segregadas da ALTERA CAPITAL. As Políticas de Compliance e Código de ética elencam rigorosos procedimentos de segregação, mitigação e tratamento de conflitos de interesse.

b. Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao consultor e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

Fazem parte do mesmo grupo empresarial a RNV Corretora de Seguros Ltda, Renova Multi Family Office Ltda (hoje, ALTERA CAPITAL) e Renova Invest Assessoria de Investimentos Ltda. São empresas relacionadas à oferta de produtos e investimentos no âmbito do exercício da atividade de Assessor de Investimentos, e, segregadas da ALTERA CAPITAL. Embora as empresas do grupo atuem de forma independente e segregada, podem surgir conflitos de interesse, como recomendação preferencial de produtos do grupo, uso indevido de informações confidenciais e dúvidas sobre a priorização dos interesses dos clientes. Para mitigar esses riscos, o grupo adota políticas rigorosas de compliance, que estabelece regras claras para tratar e comunicar conflitos, além de manter segregação operacional para garantir independência e transparência.

6.3. Descrever o perfil dos clientes da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. Número de clientes (total e dividido entre investidores profissionais, qualificados e não qualificados, conforme regulamentação específica)

Número total de clientes	44
Investidores profissionais	1
Investidores qualificados	18
Investidores não qualificados	25

b. Número de clientes, dividido por:

Pessoas naturais	41
Pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	3
Instituições financeiras	0
Entidades abertas de previdência complementar	0
Entidades fechadas de previdência complementar	0
Regimes próprios de previdência social	0
Seguradoras	0
Sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	0
Clubes de investimento	0
Fundos de investimento	0
Investidores não residentes	0
Outros	0



7. Grupo Econômico

7.1 Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a. Controladores diretos e indiretos

RENOVA PARTNERS S.A. (CNPJ n° 49.154.624/0001-52), Roberto Montini Martins de Siqueira (CPF n° 360.666.008-18), Vinicius Urban Papadopoli (CPF n° 337.083.178-31) e Igor Bastos Cavaca (CPF n° 068.346.596-17)

b. Controladas e coligadas

N/A

Participações da empresa em sociedades do grupo

N/A

d. Participações de sociedades do grupo na empresa

N/A

e. Sociedades sob controle comum

RENOVA INVEST ASSESSORIA DE INVESTIMENTOS LTDA (CNPJ nº 19.419.958/0001-40) e RNV CORRETORA DE SEGUROS LTDA. (CNPJ nº 20.185.662/0001-90)

7.2 Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.

Não se aplica.

8. Estrutura Operacional e Administrativa

- 8.1 Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:
- a. Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

A estrutura operacional da ALTERA CAPITAL está dividida em três áreas técnicas especializadas: Consultoria, Investimento e Compliance.

A área de Consultoria é responsável pelo relacionamento com os clientes e parceiros de mercado, além do acompanhamento das carteiras. São responsáveis pela elaboração dos relatórios de análise e definição das alocações táticas e estratégicas.

A área de Investimento é responsável pelas análises dos dados econômicos, eventos relevantes aos mercados, comunicação com os economistas de instituições financeiras e recomendações de alocação táticas e estratégicas.

A área de Compliance é responsável pela implementação das políticas e controles internos, observância das regras e legislações que regem suas atividades, monitoramento dos processos mitigando conflitos de interesse e enfatizando a prevenção e o combate à lavagem de dinheiro. Esta área também trabalha em parceria com a área de Consultoria no processo de Suitability e de conhecer seu cliente.

Além disso, a ALTERA CAPITAL adota uma estrutura de governança em que os organismos internos de gestão e governança desempenham papel central na questão de controles internos.



O Conselho de Ética é composto pela Diretoria da ALTERA CAPITAL, se reúne apenas sob demanda de qualquer de seus membros, e é responsável por: (i) avaliar descumprimentos deste Código, das regulamentações e das políticas internas da ALTERA CAPITAL, bem como atos individuais que possam contrariar ou prejudicar os negócios da ALTERA CAPITAL; (ii) avaliar os conflitos de interesses que possam afetar a imparcialidade dos Colaboradores da ALTERA CAPITAL; e (iii) aplicar as eventuais medidas disciplinares necessárias em casos graves.

A estrutura de gerenciamento de compliance e controles internos é suportada pelas atividades diárias da área e pelo Comitê. O Comitê de Compliance tem como responsabilidade principal monitorar o cumprimento das normas, da autorregulação (quando e se aplicáveis) e demais regras e atribuições estabelecidas nesta Política e demais normas internas. Neste Comitê, a título de exemplo, são tratados: (i) erros e falhas operacionais, seu registro e tratamento/mitigação; (ii) violações de regras internas, prevenção de novas situações futuras e procedimentos; (iii) apresentar o resultado de mapeamento e acompanhamento de controles internos; (iv) aprovar novos relacionamentos com contrapartes na consultoria de valores mobiliários, bem como a prestação de novos produtos e serviços pela ALTERA CAPITAL; (v) identificar, administrar e, se necessário, levar o tema para análise do Conselho de Ética, no caso de eventuais conflitos de interesses que possam afetar a imparcialidade dos Colaboradores da ALTERA CAPITAL especialmente os que desempenham funções ligadas à consultoria de valores mobiliários; (vi) controle do atendimento a obrigações relativas à certificação de Colaboradores; (vii) aprovação de revisões e mudanças de políticas internas; (viii) aprovação de mudanças internas em função de ajustes regulatórios; (ix) demais temas tratados na Política de Compliance da ALTERA CAPITAL.

b. Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

Conselho de Ética

Periodicidade: Trimestral Participantes: Diretores, Sócios

Convidados: demais Colaboradores da ALTERA CAPITAL, mas sem direito a voto.

Quórum mínimo: Diretores Direito de voto: Diretores

Minerva ou veto: Diretor de Compliance e PLD

Formalização: Atas eletrônicas, sob responsabilidade da área de Compliance

<u>Comitê de Compliance</u>

Periodicidade: Mensal Participantes: Diretores

Convidados: demais Colaboradores da ALTERA CAPITAL, mas sem direito a voto.

Quórum mínimo: Diretores Direito de voto: Diretores

Minerva ou veto: Diretor de Compliance e PLD

Formalização: Atas eletrônicas, sob responsabilidade da área de Compliance

c. Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

Roberto Montini Martins de Siqueira – Diretor de Consultoria e Suitability, nos termos da RCVM 19, sendo responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliário.



Vinicius Urban Papadopoli - Diretor de Compliance, Controles Internos e PLD, nos termos da RCVM 19, sendo responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e das normas estabelecidas na mencionada Resolução.

8.2 Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.

Não se aplica

8.3 Em relação a cada um dos diretores responsáveis de que tratam os incisos II e III do art. 4°, indicar, em forma de tabela:

Diretor de Consultoria de Valores Mobiliários e Suitability

Nome: Roberto Montini Martins de Siqueira

Idade: 37

Profissão: Empresário **CPF:** 360.666.008-18

Cargo ocupado: Diretor de Consultoria de Valores Mobiliários e Suitability

Data de Posse: 31/01/2023

Prazo do Mandato: Indeterminado

Outros Cargos ou funções exercidas na empresa: N/A

Diretor de Compliance e PLD

Nome: Vinicius Urban Papadopoli

Idade: 40

Profissão: Empresário **CPF:** 337.083.178-31

Cargo ocupado: Diretor de Compliance e PLD

Data de Posse: 31/01/2023

Prazo do Mandato: Indeterminado

Outros Cargos ou funções exercidas na empresa: N/A

8.4 Em relação ao diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários fornecer:

Tipo	Graduação
Nome do Curso	Administração de Empresas
Instituição	Fundação Armando Alvares Penteado
Data de início	01/2006
Data de conclusão	01/2011

Certificações	CFP - Certificado de Planejador Financeiro e
	ANCORD

Instituição	ALTERA CAPITAL
Cargo e funções inerentes	Diretor de Suitability
Atividade principal	Responsável por garantir a adequação dos produtos financeiros oferecidos aos perfis de



Data de entrada (mês/ano) Data de saída (mês/ano)	risco, objetivos e necessidades dos clientes, assegurando conformidade regulatória e promovendo boas práticas na distribuição de investimentos. 02/2023 Atual
Instituição Cargo e funções inerentes	RENOVA INVEST Assessor de Investimento
Atividade principal	Responsável por orientar clientes na alocação de ativos, construção de portfólios e oferta de soluções financeiras, alinhadas ao perfil de risco e objetivos individuais, com atuação na intermediação e acompanhamento dos investimentos.
Data de entrada (mês/ano)	06/2019
Data de saída (mês/ano)	01/2023
Instituição	Rico.com.vc
Cargo e funções inerentes	Investment Advisor
Atividade principal	Assessoria de investimentos.
Data de entrada (mês/ano)	06/2017
Data de saída (mês/ano)	03/2019

8.5 Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e das normas estabelecidas por esta Instrução fornecer:

Tipo	Graduação
Nome do Curso	Contabilidade
Instituição	Faculdades Integradas Campos Salles
Data de início	01/2008
Data de conclusão	01/2011
Tipo	Graduação
Nome do Curso	Administração
Instituição	Faculdades Integradas Campos Salles
Data de início	01/2004
Data de conclusão	01/2007

Instituição	ALTERA CAPITAL
Cargo e funções inerentes	Diretora de Riscos, Compliance e PLD
	Responsável por gerenciar riscos financeiros e
	operacionais, assegurar conformidade
Atividade principal	regulatória e implementar políticas de
	prevenção à lavagem de dinheiro, com foco nas
	exigências normativas aplicáveis ao mercado.
Data de entrada (mês/ano)	02/2023
Data de saída (mês/ano)	Atual



Asse Resp ativo soluç e obj inter inves seta de entrada (mês/ano) 02/2 stituição Anali irvidade principal impo patri franco Nego taxas resci depa ingre seta de entrada (mês/ano) 07/2 stituição Anali irvidade principal impo patri franco Nego taxas resci depa ingre seta de saída (mês/ano) 07/2 stituição Anali irvidade principal impo patri franco Nego taxas resci depa ingre seta de saída (mês/ano) 07/2 stituição AND, stituiçã	D23 F GARDEN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA sta financeiro onsável pela elaboração de Budget e cast, P&L, fluxo de caixa, DRE, balanço, as a pagar, contas a receber, conciliações e amento. Implantação de Plano
Asse Resp ativo soluç e obj inter inves seta de entrada (mês/ano) 02/2 stituição Anali irvidade principal impo patri franco Nego taxas resci depa ingre seta de entrada (mês/ano) 07/2 stituição Anali irvidade principal impo patri franco Nego taxas resci depa ingre seta de saída (mês/ano) 07/2 stituição Anali irvidade principal impo patri franco Nego taxas resci depa ingre seta de saída (mês/ano) 07/2 stituição AND, stituiçã	ssor de Investimentos consável por orientar clientes na alocação de s, construção de portfólios e oferta de ões financeiras, alinhadas ao perfil de risco etivos individuais, com atuação na mediação e acompanhamento dos timentos. 020 023 F GARDEN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA esta financeiro consável pela elaboração de Budget e cast, P&L, fluxo de caixa, DRE, balanço, as a pagar, contas a receber, conciliações e camento. Implantação de Plano
rividade principal ata de entrada (mês/ano) ata de saída (mês/ano) ata de principal ata de entrada (mês/ano) ata de saída (mês/ano)	s, construção de portfólios e oferta de ões financeiras, alinhadas ao perfil de risco etivos individuais, com atuação na mediação e acompanhamento dos timentos. O20 O23 F GARDEN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA esta financeiro consável pela elaboração de Budget e cast, P&L, fluxo de caixa, DRE, balanço, as a pagar, contas a receber, conciliações e camento. Implantação de Plano
stituição Anali stituição Argo e funções inerentes Anali Resp Fore conta fatur orçai Dupl impo patri franc Nego taxas resci depa ingre ata de entrada (mês/ano) Ata de saída (mês/ano) O2/2 Stituição ANDA Argo e funções inerentes Anali Resp Fore conta fatur orçai Dupl impo patri franc Nego taxas resci depa ingre Ata de saída (mês/ano) O2/2 ANDA ARGO ARGO e funções inerentes Anali Resp Fore conta	D23 F GARDEN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA sta financeiro onsável pela elaboração de Budget e cast, P&L, fluxo de caixa, DRE, balanço, as a pagar, contas a receber, conciliações e amento. Implantação de Plano
stituição argo e funções inerentes Anali Resp Fore conta fatur orçar Dupl impo patri franc Nego taxas resci depa ingre ata de entrada (mês/ano) ata de saída (mês/ano) ata de saída (mês/ano) ANDA argo e funções inerentes Anali Resp Fore conta	F GARDEN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA sta financeiro onsável pela elaboração de Budget e cast, P&L, fluxo de caixa, DRE, balanço, as a pagar, contas a receber, conciliações e amento. Implantação de Plano
Analia Resp Fore conta fatur orçan Dupl importante france Nego taxas resci depa ingre ata de entrada (mês/ano) 07/2 stituição AND argo e funções inerentes Analia Resp Fore conta esta de funções inerentes Analia Resp	sta financeiro onsável pela elaboração de Budget e cast, P&L, fluxo de caixa, DRE, balanço, as a pagar, contas a receber, conciliações e amento. Implantação de Plano
Analia Resp Fore conta fatur orçan Dupl importante france Nego taxas resci depa ingre ata de entrada (mês/ano) 07/2 stituição AND argo e funções inerentes Analia Resp Fore conta esta de funções inerentes Analia Resp	sta financeiro onsável pela elaboração de Budget e cast, P&L, fluxo de caixa, DRE, balanço, as a pagar, contas a receber, conciliações e amento. Implantação de Plano
Analia Resp Fore conta fatur orçan Dupl importante france Nego taxas resci depa ingre ata de entrada (mês/ano) 07/2 ata de saída (mês/ano) 02/2 astituição AND argo e funções inerentes Analia Resp Fore conta	onsável pela elaboração de Budget e cast, P&L, fluxo de caixa, DRE, balanço, as a pagar, contas a receber, conciliações e amento. Implantação de Plano
Resp Fore conta fatur orçai Dupl import patri franc Nego taxas resci depa ingre ata de entrada (mês/ano) 07/2 ata de saída (mês/ano) 02/2 stituição AND, argo e funções inerentes Anali Resp Fore conta	cast, P&L, fluxo de caixa, DRE, balanço, as a pagar, contas a receber, conciliações e amento. Implantação de Plano
ata de saída (mês/ano) stituição argo e funções inerentes Resp Fore conta	nentário. Operação de desconto de catas (factorings). Cálculo de comissões, sto retidos e controle de seguros moniais. Elaboração de contratos de uias, termos aditivos e rescisões. ciação com clientes para recebimento de de royalties, taxas de publicidade e multas sórias. Atuação, em conjunto ao rtamento jurídico, no acompanhamento e sso de ações judiciais.
stituição ANDA argo e funções inerentes Anali Resp Fore conta	019
ergo e funções inerentes Anali Resp Fore conta	020
ergo e funções inerentes Anali Resp Fore conta	
Resp Fore conta	ARE PARTICIPAÇÕES S.A.
Fore conta	sta financeiro
orçai Dupl impo patri franc Nego taxas resci depa	onsável pela elaboração de Budget e cast, P&L, fluxo de caixa, DRE, balanço, as a pagar, contas a receber, conciliações e amento. Implantação de Plano nentário. Operação de desconto de catas (factorings). Cálculo de comissões, sto retidos e controle de seguros moniais. Elaboração de contratos de
ata de entrada (mês/ano) 08/2	uias, termos aditivos e rescisões. ciação com clientes para recebimento de de royalties, taxas de publicidade e multas sórias. Atuação, em conjunto ao rtamento jurídico, no acompanhamento e
ata de entrada (mes/ano) 06/2	ciação com clientes para recebimento de de royalties, taxas de publicidade e multas sórias. Atuação, em conjunto ao rtamento jurídico, no acompanhamento e sso de ações judiciais.



- 8.6 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a atividade de consultoria de valores mobiliários, incluindo:
- a. Quantidade de profissionais

1

b. Percentual dos profissionais certificados ou registrados como consultores na CVM:

100%

c. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

As atividades são dedicadas à consultoria de valores mobiliários para pessoas físicas e jurídicas, envolvendo a análise do perfil do investidor com a utilização de sistema proprietário para recomendações personalizadas, acompanhamento de relatórios econômicos de publicações abertas, researchs independentes e relatórios publicados pelos gestores dos fundos de investimento – ou seja, o profissional é o responsável pelo estudo inicial e acompanhamento dos investimentos dos clientes no mercado de valores mobiliários.

d. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Sistema de Gestão de Cliente BTG Pactual

- 8.7 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:
- a. Quantidade de profissionais

1

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

As atividades abrangem principalmente a garantia de conformidade com regulamentos, diretrizes e normas legais no contexto da consultoria de valores mobiliários. A equipe de Compliance opera de forma independente, assegurando amplo acesso às informações necessárias e implementando políticas internas que promovem ética, segurança e conformidade. Suas atividades incluem monitoramento contínuo das operações, apresentação de procedimentos para aprimoramento, promoção de um ambiente ético para os colaboradores e a manutenção de uma compreensão atualizada das regulamentações relevantes no campo da consultoria de valores mobiliários.

c. Sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Software laas e Compliasset.

A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

A Área de Compliance reporta-se somente à alta administração da ALTERA CAPITAL, com ampla margem de análise e discussão dos temas sob sua responsabilidade, devendo sugerir e implementar



planos de ação sobre todos e quaisquer temas/aspectos afetos a controles internos que reputar necessários e/ou convenientes.

Além disto, tem-se a total segregação da Área de Compliance com respeito às áreas de atendimento aos clientes e prestação dos serviços de consultoria de valores mobiliários.

8.8 Outras informações que a empresa julgue relevantes

Não se aplica.

- 9. Remuneração da empresa
- 9.1 Em relação a cada tipo de serviço prestado, conforme descrito no item 6.1.a, indicar as principais formas de remuneração que pratica.

A ALTERA CAPITAL cobra uma taxa fixa de remuneração, a ser negociada com cada cliente dependendo do tamanho dos ativos a serem sujeitos à consultoria e da complexidade dos investimentos existentes e futuros. Pode haver ainda a cobrança de taxa de performance para os casos aplicáveis/negociação.

- 9.2 Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:
- a. Taxas com bases fixas

100%

b. Taxas de performance

0%

c. No caso de clientes profissionais, nos termos da regulamentação específica, remunerações, tais como rebates e outras formas de remuneração que não sejam diretamente recebidas de seus clientes de consultoria e que estejam relacionadas com previsão existente no parágrafo único do art. 17

0%

d. Honorários por hora

0%

e. Outras formas de remuneração

0%

9.3. No caso do recebimento de taxas de performance, explicar a metodologia de cálculo e apuração, vinculação a um índice de referência, periodicidade de apuração e pagamento.

Não se aplica.

9.4. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes.

Não se aplica.

10. Regras, procedimentos e controles internos



10.1 Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

A ALTERA CAPITAL não atua na gestão de recursos, não gerando, portanto, interesse de corretoras pelo fluxo de operações, com a oferta de benefícios da natureza do soft dollar.

Não há vinculação da ALTERA CAPITAL com contrapartes específicas, sendo procuradas sempre as melhores alternativas no mercado financeiro e de capitais para os diferentes perfis de clientes atendidos pela consultoria.

10.2. Endereço da página do consultor na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 13 desta Instrução.

https://alteracapital.com.br/

- 11. Contingências
- 11.1. Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando a) principais fatos e b) valores, bens ou direitos envolvidos

Não há.

11.2. Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando a) principais fatos e b) valores, bens ou direitos envolvidos

Não há.

- **11.3.** Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores Não há.
- 11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando a) principais fatos e b) valores, bens ou direitos envolvidos

Não há.

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando a) principais fatos e b) valores, bens ou direitos envolvidos

Não há.

12. Declarações adicionais do diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários:



O(A) Sr.(a) Roberto Montini Martins de Siqueira, inscrito(a) no CPF sob o nº 360.666.008-18, na qualidade de diretor(a) responsável pela consultoria de valores mobiliários da ALTERA CAPITAL, declara que:

- a) não sofreu acusações decorrentes de processos administrativos, bem como não há punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados SUSEP ou Superintendência Nacional de Previdência Complementar PREVIC, incluindo que não está inabilitada ou suspensa para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;
- b) não possui condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
- c) não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
- d) não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado

Roberto Montini Martins de Siqueira Diretor Responsável pela Consultoria de Valores Mobiliários da ALTERA CAPITAL

